



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 175/2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O parecer em comento trata da Mensagem de nº 175/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo e tem como objetivo permitir a autorização para contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), por meio de linha de crédito do programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA.

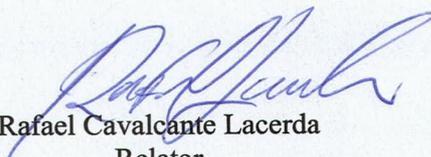
Referida mensagem recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

A Constituição Federal, em seu artigo 30, concede autonomia aos municípios para legislarem sobre normas de interesse local, razão pela qual cabe ao município competência para legislar sobre o assunto.

A operação de crédito intencionada visa angariar recursos para melhorar a viabilidade, mobilidade e acessibilidade da cidade de Maracanaú – FINISA, programa de financiamento da Caixa Econômica.

Possível, pois, o intento do Chefe do Poder Executivo, razão pela qual emitimos parecer favorável ao projeto de nº 175/2023.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2023


Rafael Cavalcante Lacerda
Relator